



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 255/2022

DATA: 16/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 486/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

e considerando o disposto no art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Gratificação de Função - FG 05, a Servidora Pública Municipal **Sirse do Carmo Freitas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois além de desempenhar suas atividades, a mesma também está prestando serviços na cozinha da Escola Municipal Professora Eroni Santos Ferreira, cobrindo as licenças das cozinheiras da referida escola.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal